



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 9.652, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

**Designa Instrutor de Armamento e Tiro
Institucional da Guarda Civil Municipal de
Cerquillo**

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

R E S O L V E :

I. Designar o Sr. **ROGÉRIO ROCHA**, Guarda Civil Municipal Subinspetor, matrícula n.º 1373, inscrito no CPF sob o n.º 106.068.108-03, Sr. **JOSÉ RICARDO FOLTRAN ROSA**, Guarda Civil Municipal 1ª Classe, matrícula n.º 5328, inscrito no CPF sob o n.º 182.290.578-85, e, Sr. **ERONI ANTONIO BARBOSA**, Guarda Civil Municipal 3ª Classe, matrícula n.º 12970, inscrito no CPF sob o n.º 349.176.978-25, para exercerem em conjunto ou isoladamente a função de **INSTRUTORES DE ARMAMENTO E TIRO INSTITUCIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CERQUILHO**.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de abril de 2025.

Cerquillo, 09 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO PILON

PREFEITO MUNICIPAL